

PORTARIA CGJ Nº 1.192, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para
responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, prorrogou licença para tratamento da própria saúde, no período de 09/09 a 08/10/2024, por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-117306, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por conduto do Ofício nº 88-6181/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **TAÍS PEREIRA DA ROSA**, para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença médica do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **09/09 a 08/10/2024**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/09/2024